Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2602, de 06 de julho de 2007.

Declara de utilidade pública o Coral NOVO TOM.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Coral NOVO TOM, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de julho de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412